



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 10696 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 29/04/13

Assessoria do Deputado

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público na quadra central do Setor de Mansões – Condomínio Mini-chácara, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um estacionamento público na quadra central do Setor de Mansões – Condomínio Mini-chácara, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a construção de um estacionamento público no endereço descrito acima.

Devido à ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10696/2013
Folha Nº 02

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 23/Avr/2013 10:31

12/04/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10636/2013
Folha Nº 02 Paula